



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 611, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% À
SERVIDORA MARILDA NUNES
ROLIM.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 003 de 05 novembro de 2003;

CONSIDERANDO o memorando nº 369/2014 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando que seja concedido o adicional de insalubridade à servidora Marilda Nunes Rolim, tendo em vista o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, emitido no mês de junho de 2013, pela Empresa Siqueira Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, através do Engenheiro de Segurança do Trabalho Clóvis Barbosa Siqueira, onde foram analisados e avaliados os riscos existentes nas atividades desenvolvidas pelos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora **Marilda Nunes Rolim**, Operária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 5051-2, a contar de 11 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração

